



## PORTARIA Nº 077/2019

### **“Concede desdobre de Função ao Professor Municipal.”**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

#### **PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede 20 horas de desdobre de função, a contar de 18 de fevereiro de 2019, ao Professor Municipal Sr. **Vagner Ebert**, para trabalhar na EMEF São Luiz Gonzaga.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2019.

Chapada-RS, 21 de fevereiro de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Dariano Agostino Guth  
Secretário da Administração em exercício